



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 026/2022/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 17 de fevereiro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves


Assunto: Envio de Autógrafo de Lei.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006/2022**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 036/2021, que altera os anexos I e III da Lei Ordinária nº 605/2017 que trata do Programa Especial de Atendimento ao Produtor Rural do Município de Alfredo Chaves - referente aos Serviços de Máquinas e Fomento de Mudanças Diversas, aprovado em Sessão Plenária Ordinária no dia 16 de fevereiro de 2022, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

